

DECRETO Nº 0039, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o horário de expediente nos Órgãos Público Municipais de Brasilândia do Tocantins - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que no mês de julho acontece a temporada das praias dos rios Araguaia e Tocantins;

CONSIDERANDO que a maioria dos servidores municipais vão às praias no final de semana e retorna só na segunda-feira de manhã.

DECRETA:

Art. 1º- O horário de expediente nos Órgãos Públicos Municipais de Brasilândia do Tocantins – TO nas segundas-feiras do mês de julho de 2018 dias 02, 09, 16, 23 e 30 será das 12:00hs as 18:00hs.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, aos 11 dias do mês de Junho de 2018.


Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal